

Livro 2-A39 de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 17.453**DATA: 20 de setembro de 2017****FICHA Nº 053/001**

9

Imóvel: LOTE RURAL Nº. 27 (VINTE E SETE), DA GLEBA 06 (SEIS), GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO III (TRÊS), IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA FORMIGA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com área de 367,27645 ha (Trezentos e sessenta e sete hectares e vinte e sete ares e sessenta e quatro centiares e cinquenta deciares), com o perímetro de 7.975,40 metros; com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o lote 22, da gleba 06 do Sr. Geneci Alves Barboza; SUL: Com o lote 33, da gleba 06, do Sr. Zeli Bueno; LESTE: Com o lote 12, da gleba 05, do Sr. Jivaldo Dirr Lima, separado pela Estrada Vicinal linha 158; OESTE: Com os lotes 23, 24, 25, 26 e 28, da gleba 06. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural nº. 000.051.821.098-0, área total 367,27645 ha; com a seguinte Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D9Y-M-A868, de coordenadas N 8.629.746,500m e E 606.865,410m; deste segue confrontando com a propriedade de LINHA 158, com azimute de 166°23'40" por uma distância de 1.757,12m até o vértice D9Y-M-A689, de coordenadas N 8.628.038,690m e E 607.278,750m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 33, com azimute de 263°57'27" por uma distância de 2.162,76m até o vértice D9Y-M-A863, de coordenadas N 8.627.811,030m e E 605.128,010m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 28, com azimute de 351°47'36" por uma distância de 251,01m até o vértice D9Y-M-A457, de coordenadas N 8.628.059,470m e E 605.092,180m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 26B, com azimute de 351°0'56" por uma distância de 246,73m até o vértice D9Y-M-A458, de coordenadas N 8.628.303,170m e E 605.053,650m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 26A, com azimute de 353°15'11" por uma distância de 252,29m até o vértice D9Y-M-A451, de coordenadas N 8.628.553,710m e E 605.024,010m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 25, com azimute de 353°39'44" por uma distância de 244,49m até o vértice D9Y-M-A452, de coordenadas N 8.628.796,710m e E 604.997,020m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 24, com azimute de 347°26'21" por uma distância de 246,42m até o vértice D9Y-M-A453, de coordenadas N 8.629.037,230m e E 604.943,430m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 23, com azimute de 347°21'32" por uma distância de 469,92m até o vértice CB7-M-5000, de coordenadas N 8.629.495,760m e E 604.840,590m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 17, com azimute de 350°13'22" por uma distância de 157,70m até o vértice D9Y-M-A867, de coordenadas N 8.629.651,170m e E 604.813,810m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTES 20 21 E 22B UNIFICADOS, com azimute de 83°22'25" por uma distância de 476,19m até o vértice D9Y-M-A682, de coordenadas N 8.629.706,120m e E 605.286,820m; deste segue, com azimute de 167°8'33" por uma distância de 154,81m até o vértice D9Y-M-A866, de coordenadas N 8.629.555,190m e E 605.321,270m; deste segue, com azimute 82°56'15" por uma distância de 1.555,95m até o vértice D9Y-M-A868, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 63 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. DECLARAÇÃO DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL: EXERCÍCIO 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2016 - Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): **5.873.858-4**. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 5.383, folhas 183, do Livro 2-AA, em data de 24 de outubro de 2002, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO. PROPRIETÁRIOS: **GILSON DIRR LIMA**, portador da CLRG nº. 206272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, portadora da CLRG nº. 73478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-156, km 05, Filadélfia, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. CONDIÇÕES: **MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do**

continua no verso

art. 1.041 e seguintes da lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), Art. 1.242 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) e Art. 216-A da Lei n. 6.015/1973 (Registros Públicos), em virtude de usucapião ordinária, ao tempo que o exercício da posse teve início em **30/04/2000 (30 de abril de 2.000)**, através de aquisição onerosa pelo instrumento de compra e venda, e devido à natureza da posse ter sido ininterrupta, sem oposição, com justo título e boa fé, conforme **Requerimento Particular**, datado de 11 de agosto de 2.017. **O PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL** foi requerido pelo interessado, instruído por advogado habilitado, contendo ainda: **1)** Ata Notarial lavrada às folhas 064 a 067, do Livro 115-E, em data de 04 de agosto de 2.017, das Notas desta Cidade e Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO; **2)** Planta e memorial descritivo, com prova de anotação de responsabilidade técnica; **3)** Certidões negativas dos distribuidores da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente; **4)** Justo título que demonstra a origem, a continuidade, a natureza e o tempo de posse. **COMPARECEU COMO ADVOGADO: RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade profissional nº. 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.970.582-74, residente e domiciliado na Avenida Alta Floresta, nº. 4.505, Bairro Santa Felicidade, nesta cidade de Alta floresta D'Oeste - RO. **CUSTAS: Custas, Emolumentos e Selo foram cobrados de acordo com o Provimento N. 0016/2014-CG, tendo como base de cálculo os valores atualizados da Planilha de Preços de Terras – 2013 do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO AGRÁRIA – INCRA, referente ao VTI: FAIXA DE ACESSO: Bom; VTI: Médio, perfazendo o valor de R\$ 1.139.269,50 (Um milhão e cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** Estão constantes do requerimento, Ata Notarial e Anexos, devidamente arquivados nesta serventia. **PROTOCOLO:** 27.989. **Do Oficial:** R\$ 5.175,61. **Fuju:** R\$ 1.035,12. **Fundep:** R\$ 388,17. **Fundimper:** R\$ 388,17. **Fumorpge:** R\$ 388,17. **Selo:** R\$ 1,02. **Total:** R\$ 7.376,26. Selo Digital de Fiscalização nº. 110AAC36591-E1B17. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-1-17.453. **DATA:** 20 de setembro de 2017. **PROTOCOLO:** Averbação de ofício. **AVERBAÇÃO.** Certifico e dou fé que na presente data recebi para a devida averbação o **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR – 2015 / 2016**, Código do Imóvel Rural: **000.051.821.098-0**, Denominação do Imóvel Rural: **Fazenda Formiga**, Módulo Rural (ha): 90,0187 ha, N. Módulos Rurais: 4,08, Módulo Fiscal (ha): 60,00, N. Módulos Fiscais: 6,1213, FMP (ha): 4,00, Área Total (ha): **367,27645 ha**, em nome de: **GILSON DIRR LIMA**, anteriormente qualificado, Número do CCIR: 11645519177. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-2-17.453. **DATA:** 26 de dezembro de 2017. **PROTOCOLO:** 28.344. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. **1084350-3** - emitida em 15 de dezembro de 2.017, registrada sob nº. 5.846, folhas 079/001, no livro 3-DQ (Registro Auxiliar), o emitente **GILSON DIRR LIMA**, filho de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da C.I.R.G nº. 206272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, filha de JOSÉ ZANPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da C.I.R.G nº. 73478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-156, km 05, Filadélfia, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, tendo como *interveniente, avalista* **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Centro, na cidade de Pimenta Bueno - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** ao **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.038.232/0001-64, Instituição Financeira, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, nº 2.080, na cidade de Brasília - DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 360.800,00 (Trezentos e sessenta mil e oitocentos reais), dívida essa com vencimento final para o dia 15 de janeiro de 2.026, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 7,50 % a.a (Sete inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Fumorpge:** Isento de

LIVRO 2-A39
FOLHAS 053/002
17.453

Livro 2-A39 de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 17.453

DATA: 20 de setembro de 2017

FICHA Nº 053/002

custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:** Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA32858-604C5. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-3-17.453. DATA: 06 de dezembro de 2018. **PROTOCOLO:** 29.598. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 1573298 - emitida em 05 de dezembro de 2018, registrada sob nº. 6.164, folhas 197/001, no livro 3-DR (Registro Auxiliar), o emitente **GILSON DIRR LIMA**, filho(a) de **ANTONIO BARRETO LIMA** e **ENEDINA DIRR LIMA**, portador da CI.RG nº. 206272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, filho(a) de **JOSÉ ZANPIERI FRANQUI** e **ISOLINA SATI FRANQUI**, portadora da CI.RG nº. 73478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, pecuaristas, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-156, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 07 de dezembro de 2020, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 6,00 % a.a (Seis inteiros por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Fumorpge:** Isento de custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:** Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA33349-284F5. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-4-17.453. DATA: 04 de outubro de 2019. **PROTOCOLO:** 30.609. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 1941597 - emitida em 30 de setembro de 2019, registrada sob nº. 6.436, folhas 068/001, no livro 3-A (Registro Auxiliar), os emitentes **GILSON DIRR LIMA**, produtor agropecuário, filho(a) de **ANTONIO BARRETO LIMA** e **ENEDINA DIRR LIMA**, portador da CI.RG nº. 206272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de **JOSÉ ZANPIERI FRANQUI** e **ISOLINA SATI FRANQUI**, portadora da CI.RG nº. 73478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-156, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 15 de setembro de 2022, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 14,58 % a.a (Quatorze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 04/10/2019 09:47:20, 04/10/2019 09:47:20, códigos: bhcad3752 7d42d 3d12a e0c01 de07c83a748b1280, 9c450bb6c6ahf030a96cf326818dcd29fe06ece34.* **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:**

continua no verso

Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA33777-39236. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-5-17.453. DATA: 07 de outubro de 2019. **PROTOCOLO:** 30.619. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 1991775 - emitida em 03 de outubro de 2.019, registrada sob nº. 6.439, folhas 071/001, no livro 3-A (Registro Auxiliar), os emitentes **GILSON DIRR LIMA**, produtor agropecuário, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CLRG nº. 206272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZANPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CLRG nº. 73478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-156, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 24 de setembro de 2.021, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 6,00 % a.a (Seis inteiros por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: Consulta realizada em: 07/10/2019 08:03:26, 07/10/2019 08:03:27, códigos: f4fac0d16b45d9cb9efb21cdhf25685e2e99883e, 86be06 c3eda7 65f34 2ff4d7 4ed35cb97542a186e. **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:** Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA33780-CD479. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-6-17.453. DATA: 03 de julho de 2020. **PROTOCOLO:** 31.464. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 2349649 - emitida em 30 de junho de 2.020, registrada sob nº. 6.662, folhas 092, no livro 3-A (Registro Auxiliar), os emitentes **GILSON DIRR LIMA**, produtor agropecuário, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CLRG nº. 206272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZANPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CLRG nº. 73478 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-156, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, tendo como *intervenientes, garantidores, avalistas* **AGMENO DO NASCIMENTO**, pecuarista, filho(a) de JOSE DO NASCIMENTO e GILDAVA SILVA DO NASCIMENTO, portador da CLRG nº. 667.866 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 606.738.422-15, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MICHIELY BOTTER BORBA DO NASCIMENTO**, agropecuarista, filho(a) de GLAUCIR BASSO BORBA e IVONETE MARIA BOTTER BORBA, portadora da CLRG nº. 648171 - SSP/RO, emitida em 25/03/1997, inscrita no CPF/MF nº. 689.567.542-68, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 11/05/2001, nos Termos do Assento de Casamento nº. 5.857, fls. 057, do livro B-030, residentes e domiciliados na Linha 152, km 04 - s/n, Distrito de Filadelfia, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 04 de junho de 2.025, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 11,08 % a.a (onze**

Livro 2-A39 de Registro Geral**MATRÍCULA N.º 17.453****DATA: 20 de setembro de 2017****FICHA N.º 053/003**

inteiros e oito centésimos por cento ao ano), a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. CONSULTA INDISPONIBILIDADE: foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 03/07/2020 12:23:42, 03/07/2020 12:23:42, códigos: 43febe8707973a376175c36d9b2b3053b64d4ab1, 89db4394292bf159fcee50660adaef1516777044, e4bda1d34e28ae 84b310dd06cd5dfd2d7bfff2a4; 3e92ecdd1537ca904baa54c4ee4445bcd81fe222.* **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Fumorpge:** Isento de custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:** Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento. H0AAA34346-0FFB2. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-7-17.453. DATA: 05 de abril de 2021. PROTOCOLO: 32.481. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, conforme Protocolo n.º AC000782443 da Central de Ofício Eletrônico* datado de 30 de março de 2.021, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n.º. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, na qualidade de Credora, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na **Cédula Rural Hipotecária n.º. 1573298**, firmada em 05 de dezembro de 2.018, com vencimento em 07 de dezembro de 2.020, **Registrado sob n.º. R-3/17.453 acima**, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com os devedores **GILSON DIRR LIMA**, maior e capaz, pecuarista, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CI.RG n.º. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, inscrito no CPF/MF n.º. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, maior e capaz, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CI.RG n.º. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n.º. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha 156, km 70, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *Registro Auxiliar: 6.164, folhas 197, do Livro 3-DR, em data de 06/12/2018, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* **Do Oficial:** R\$ 40,57. **Fuju:** R\$ 0,85. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 42,60. Selo Digital de Fiscalização n.º. H0AAE38529-8F953. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-8-17.453. DATA: 13 de abril de 2021. PROTOCOLO: 32.522. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária n.º. 615746 - emitida em 09 de abril de 2.021, o emitente **GILSON DIRR LIMA**, maior e capaz, pecuarista, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CI.RG n.º. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, inscrito no CPF/MF n.º. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, maior e capaz, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CI.RG n.º. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF n.º. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha 156, km 70, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB CENTRO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 08.044.854/0001-81, não possui endereço de e-mail, com sede na Rua Maringá, n.º. 520, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 30 de março de 2.023, terão a incidência de

encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de 6,00 % a.a (seis inteiros por cento ao ano), a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 13/04/2021 13:01:32, códigos: 826fa0d7e889cb7ca5931 fdccbc7398a582f2b41;c88d114b4b8372e4374ae77ec6c6943e13405764.* **Do Oficial:** R\$ 237,50. **Fuju:** R\$ 11,32. **Fundep:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Fundimper:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Fumorpge:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 250,00. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE38712-948F0. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-9-17.453. DATA: 06 de fevereiro de 2023. **PROTOCOLO:** 35.491. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 03 de fevereiro de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF 02.015.588/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob n. 20180535285, aos 13 (treze) de dezembro de 2018, na qualidade de Credora, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula Rural Hipotecária nº. 2349649*, firmada em 30 de junho de 2.020, com vencimento em 04 de junho de 2.025, *Registrado sob nº. R-6/17.453 acima*, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com os devedores **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de **ANTONIO BARRETO LIMA** e **ENEDINA DIRR LIMA**, portador da CLRG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de **JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI** e **ISOLINA SATI FRANQUI**, portadora da CLRG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *Registro Auxiliar: 6.662, folhas 092, do Livro 3-A, em data de 03/07/2.020, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* **Do Oficial:** R\$ 47,72. **Fuju:** R\$ 1,00. **Fundep:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fundimper:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fumorpge:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG33321-33857. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

AV-10-17.453. DATA: 06 de março de 2023. **PROTOCOLO:** 35.571. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, conforme Protocolo nº. AC002278015 da Central de Ofício Eletrônico*, datado de 24 de fevereiro de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF 02.015.588/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob n. 20180535285, aos 13 (treze) de dezembro de 2018, na qualidade de Credora, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula Rural Hipotecária nº. 1941597*, firmada em 30 de setembro de 2.019, com vencimento em 15 de setembro de 2.022, *Registrado sob nº. R-4/17.453 acima*, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com os devedores **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de **ANTONIO BARRETO LIMA** e **ENEDINA DIRR LIMA**, portador da CLRG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de **JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI** e **ISOLINA SATI FRANQUI**, portadora da CLRG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros,

LIVRO 2-A39
FOLHAS 053/004
17.453

Livro 2-A39 de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 17.453

DATA: 20 de setembro de 2017

FICHA Nº 053/004

casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *Registro Auxiliar: 6.436, folhas 068/001, do Livro 3-A, em data de 04/10/2019, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* Do Oficial: R\$ 47,72. Fuju: R\$ 1,00. Fundep: Não incide, Lei 13.986/2020. Fundimper: Não incide, Lei 13.986/2020. Fumorpge: Não incide, Lei 13.986/2020. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG33955-7DB36. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

AV-11-17.453. DATA: 06 de março de 2023. **PROTOCOLO:** 35.574. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, conforme Protocolo nº. AC002278028 da Central de Ofício Eletrônico*, datado de 13 de fevereiro de 2.023, o **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF 02.015.588/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob n. 20180535285, aos 13 (treze) de dezembro de 2018, na qualidade de Credor, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula Rural Hipotecária nº. 1991775*, firmada em 03 de outubro de 2.019, com vencimento em 24 de setembro de 2.021, *Registrado sob nº. R-5/17.453 acima*, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com o devedor **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de **ANTONIO BARRETO LIMA** e **ENEDINA DIRR LIMA**, portador da CI.RG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de **JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI** e **ISOLINA SATI FRANQUI**, portadora da CI.RG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *Registro Auxiliar: 6.439, folhas 071, do Livro 3-A, em data de 07/10/2019, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* Do Oficial: R\$ 47,72. Fuju: R\$ 1,00. Fundep: Não incide, Lei 13.986/2020. Fundimper: Não incide, Lei 13.986/2020. Fumorpge: Não incide, Lei 13.986/2020. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG33962-67D04. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

AV-12-17.453. DATA: 13 de abril de 2023. **PROTOCOLO:** 35.764. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, conforme Protocolo nº. AC002385518 da Central de Ofício Eletrônico*, datado de 12 de abril de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.044.854/0001-81, e-mail: ADMINISTRATIVO3337@SICOOB.ONMICROSOFT.COM, com sede na Rua Maringá, nº. 520, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná - RO, na qualidade de Credora, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula Rural Hipotecária nº. 615746*, firmada em 09 de abril de 2.021, com vencimento em 30 de março de 2.023, *Registrado sob nº. R-8/17.453 acima*, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), com os devedores **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de **ANTONIO BARRETO LIMA** e **ENEDINA DIRR LIMA**, portador da CI.RG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, não possui endereço de e-mail, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de **JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI** e **ISOLINA SATI FRANQUI**, portadora da

continua no verso

CLRG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Do Oficial: R\$ 47,72. Fuju: R\$ 1,00. Fundep: Não incide, Lei 13.986/2020. Fundimper: Não incide, Lei 13.986/2020. Fumorpge: Não incide, Lei 13.986/2020. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34794-7E012. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]* Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

R-13-17.453. DATA: 05 de maio de 2023. PROTOCOLO: 35.866. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº. 168789/7974/2023, emitida em 02 de maio de 2023, registrada sob nº. 7.438, folhas 058, no livro 3-A (Registro Auxiliar), o emitente **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CLRG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, portador da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº. 03449912986 - DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, e-mail: gilsondirr@icloud.com, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CLRG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/5720-94, não possui endereço de e-mail, Agência Operadora/UF: 7974, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.614.159,50 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), dívida essa com vencimento final para o dia 02 de abril de 2033, tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 1.651.690,72 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos), terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de 17,00 % a.a (dezesete inteiros por cento ao ano), a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado instrumento, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: Consulta realizada em: 05/05/2023 09:04:27, códigos: e240a32f8259607b912d1453d9fb72034b7d1fe2, 0fb90df3a29f331996bbe3181ab8bfaec2c6967f. Do Oficial: R\$ 279,26. Fuju: R\$ 13,31. Fundep: Não incide, Lei 13.986/2020. Fundimper: Não incide, Lei 13.986/2020. Fumorpge: Não incide, Lei 13.986/2020. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 293,96. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG35209-C3678. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]* Soraya Maria de Souza - Oficiala. ****

AV-14-17.453. DATA: 25 de maio de 2023. **AVERBAÇÃO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico e dou fé que a presente matrícula foi numerada nesta data de 25/05/2023, sob o código de matrícula nº. **096123.2.0017453-53**, a fim de cumprir exigências do Provimento nº. 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, e também o previsto no art. 235-A da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na redação dada pelo art. 101 da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]* Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

AV-15-17.453. DATA: 25 de maio de 2023. PROTOCOLO: 35.924. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Instrumento de Crédito e outras avenças, conforme Protocolo nº. AC002487330 da Central de Ofício Eletrônico*, datado de 24 de maio de 2023, o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.038.232/0001-64, não possui endereço de e-mail, Instituição Financeira, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, nº 2.080, na cidade de Brasília - DF, na qualidade de Credor, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na **Cédula Rural Hipotecária nº. 1084350-3**, firmada em 15 de dezembro de 2017, com vencimento em 15 de janeiro de 2026, Registrado sob nº. R-2/17.453 acima, no valor de R\$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e

continua na ficha nº. 005

Livro 2 -RG**MATRÍCULA Nº. 17.453****DATA: 20 de setembro de 2017**

oitocentos reais), com os devedores **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CLRG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, portador da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº. 03449912986 - DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, e-mail: gilsondirr@icloud.com, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CLRG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, tendo como *interveniente, garantidor, avalista* **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF 02.015.588/0001-82, com seu Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob n. 20180535285, aos 13 (treze) de dezembro de 2018, autoriza o cancelamento do ônus caracterizado neste instrumento de crédito. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado instrumento, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **Do Oficial:** R\$ 47,72. **Fuju:** R\$ 1,00. **Fundep:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fundimper:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fumorpge:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG356543060E. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

R-16-17.453. DATA: 28 de junho de 2023. PROTOCOLO: 36.051. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 2037722/7974/2023 - emitida em 22 de junho de 2.023, registrada sob nº. 7.477, no livro 3-A (Registro Auxiliar), os emitentes **GILSON DIRR LIMA**, pecuarista, filho(a) de ANTONIO BARRETO LIMA e ENEDINA DIRR LIMA, portador da CLRG nº. 206.272 - SSP/RO, emitida em 11/09/1981, portador da C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) sob nº. 03449912986 - DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, e-mail: gilsondirr@icloud.com, e sua esposa **MARIA INES FRANQUI LIMA**, servidora pública federal, filho(a) de JOSÉ ZAMPIERI FRANQUI e ISOLINA SATI FRANQUI, portadora da CLRG nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, não possui endereço de e-mail, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha P-50, km 55, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros** a **Caixa Econômica Federal**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/5720-94, não possui endereço de e-mail, Agência Operadora/UF: 7974, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.012.275,00 (quatro milhões, doze mil, duzentos e setenta e cinco reais), dívida essa com vencimento final para o dia 05 de junho de 2.025, tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 2.888.878,86 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de 17,50 % a.a (dezessete inteiros e cinquenta décimos por cento ao ano), a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado instrumento, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: Consulta realizada em: 28/06/2023 10:37:37, códigos: 871e6d4ef31683396d4b7445ac4e91e19a75f6ed, 3679485d9c9eabffe0c14090d6d5dd308f6ed446. **Do Oficial:** R\$ 279,26. **Fuju:** R\$ 13,31. **Fundep:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fundimper:** Não

continua no verso

CNM: 096123.2.0017453-53

incide, Lei 13.986/2020. **Fumorge:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 293,96. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG36525-8E228. O ref: illo é verdade e dou fé. Eu, 
Paulo Sergio Ferreira Coelho - Substituto. *****

AV-17-17.453. DATA: 04 de março de 2024. **PROTOCOLO:** 37.383. **GEORREFERENCIAMENTO.** Conforme Requerimento expedido em 30 de Janeiro de 2024, firmado pelo proprietário, GILSON DIRR LIMA, pecuarista, filho de Antonio Barreto Lima e Enedina Dirr Lima, portador da C.I.R.G. nº. 206.272 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº. 576.048.517-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA INES FRANQUI LIMA, pecuarista, filha de José Zampieri Franqui e Isolina Sati Franqui, portadora da C.I.R.G. nº. 73478 - SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº. 080.031.652-53, brasileiros, não possuidores de endereço de e-mail, residentes e domiciliados na Linha P-156, Km 05, zona rural, Distrito de Filadelfia, neste município de Alta Floresta D'Oeste - RO, procede-se esta averbação, para constar, que o imóvel constante desta matrícula foi georreferenciado e recebeu a **Certificação de nº 3c452acf-412c-4473-b482-da74bf214173**, instruído com Mapa e Memorial Descritivo, elaborados pelo Engenheiro Florestal, Magno Ribeiro de Lima - RNP nº 2314299124 e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sob nº 2320248500258935, de 29/01/2024, de acordo com o § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites georreferenciados, com a declaração firmada sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, de que a poligonal referente ao memorial descritivo, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro e que a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais. Fica constando que a área do imóvel objeto desta matrícula passa a ser de: **367,4938 ha (trezentos e sessenta e sete hectares, quarenta e nove ares e trinta e oito centiares)**, com o perímetro de 7.977,73 m (sete mil, novecentos e setenta e sete metros e setenta e três centímetros), georreferenciada pelo sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no código Marco D9Y-M-A868, Longitude -62°01'00,875", Latitude -12°23'36,275", Altitude 218,14 metros, Código Marco D9Y-M-A869, com azimute de 166°10' e distância de 1757,63 metros, confrontando com a ESTRADA VICINAL LINHA 158; código Marco D9Y-M-A869, Longitude -62°00'46,978", Latitude -12°24'31,815", Altitude 227,37 metros, Código Marco D9Y-M-A683, com azimute de 263°44' e distância de 2163,39 metros, confrontando com o SÍTIO VISTA ALEGRE; código Marco D9Y-M-A683, Longitude -62°01'58,175", Latitude -12°24'39,482", Altitude 213,26 metros, Código Marco D9Y-M-A457, com azimute de 351°35' e distância de 251,08 metros, confrontando com o LOTE 25, GLEBA 06, GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO III; código Marco D9Y-M-A457, Longitude -62°01'59,392", Latitude -12°24'31,399", Altitude 212,54 metros, Código Marco D9Y-M-A458, com azimute de 350°48' e distância de 246,8 metros, confrontando com o LOTE 26B, GLEBA 06; código Marco D9Y-M-A458, Longitude -62°02'00,697", Latitude -12°24'23,471", Altitude 214,27 metros, Código Marco D9Y-M-A451, com azimute de 353°02' e distância de 252,36 metros, confrontando com o LOTE 26A, GLEBA 06; código Marco D9Y-M-A451, Longitude -62°02'01,709", Latitude -12°24'15,320", Altitude 211,4 metros, Código Marco D9Y-M-A452, com azimute de 353°27' e distância de 244,57 metros, confrontando com o LOTE 25, GLEBA 06; código Marco D9Y-M-A452, Longitude -62°02'02,631", Latitude -12°24'07,413", Altitude 213,54 metros, Código Marco D9Y-M-A453, com azimute de 347°13' e distância de 246,49 metros, confrontando com o LOTE 24, GLEBA 06; código Marco D9Y-M-A453, Longitude -62°02'04,435", Latitude -12°23'59,590", Altitude 213,12 metros, Código Marco CB7-M-5000, com azimute de 347°09' e distância de 470,06 metros, confrontando com o LOTE 23, GLEBA 06; código Marco CB7-M-5000, Longitude -62°02'07,895", Latitude -12°23'44,677", Altitude 215,99 metros, Código Marco D9Y-M-A867, com azimute de 350°00' e distância de 157,75 metros, confrontando com o LOTE 17 - GLEBA RIO BRANCO - TEREBITO III; código Marco D9Y-M-A867, Longitude -62°02'08,801", Latitude -12°23'39,621", Altitude 216,1 metros, Código Marco D9Y-M-A682, com azimute de 83°09' e distância de 476,33 metros, confrontando com os LOTES 20,21R E 22B UNIFICADOS, GLEBA 06; código Marco D9Y-M-A682, Longitude -62°01'53,144", Latitude -12°23'37,777", Altitude 208,76 metros, Código Marco D9Y-M-A866, com azimute de 166°56' e distância de 154,86 metros, confrontando com os LOTES 20,21R E 22B UNIFICADOS, GLEBA 06; código

continua na ficha nº. 006

CNM: 096123.2.0017453-53

FOLHAS Nº. 053/006

Livro 2-A39 de Registro Geral**MATRÍCULA Nº. 17.453****DATA: 20 de setembro de 2017**

Marco D9Y-M-A866, Longitude -62°01'51,985", Latitude -12°23'42,686", Altitude 209,93 metros, Código Marco D9Y-M-A868, com azimute de 82°43' e distância de 1556,4 metros, confrontando com os LOTES 20,21R E 22B UNIFICADOS, GLEBA 06, ponto inicial da descrição deste perímetro, com as dimensões e confrontações constantes da matrícula nº 19.110, fls. 110, aberta nesta data e neste Ofício, ficando para todos os efeitos legais **ENCERRADA** esta matrícula. Para efeitos fiscais e base de cálculo, o valor utilizado para cálculo da presente averbação foi de R\$ 1.156.598,53 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme Declaração do VTN. **Do Oficial:** R\$ 1.958,17. **Fuju:** R\$ 391,63. **Fundep:** R\$ 78,33. **Fundimper:** R\$ 146,86. **Fumorpge:** R\$ 58,75. **Selo:** R\$ 1,44. **Total:** R\$ 2.635,18. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAH32700-19891. Eu, Hugo Andrade Arruda, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO